



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385 /16

Processo Administrativo nº 15/10/56.408

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/16

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de sessão de oxigenoterapia hiperbárica, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HYPERMED – MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.962.016/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	42.158	SESSÃO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA	1000	277,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 27 JUN. 2016

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Juliana Figueiredo
HYPERMED – MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA.
Representante Legal: *JULIANA FIGUEIREDO*
RG nº *34.292.569-6*
CPF nº *343.392.528-32*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/56.408

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Hypermed – Medicina Hiperbária Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial nº 151/16

Ata de Registro de Preços nº 385/16

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de sessão de oxigenoterapia hiperbárica, em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

27 JUN. 2016

Campinas, _____

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

HYPERMED – MEDICINA HIPERBÁRICA LTDA.

Representante Legal: JULIANA FIGUEIREDO

RG nº 34.292.569-6

CPF nº 343.392.528-32

e-mail institucional: FINANCEIRO@HYPERMED.COM.BR

e-mail pessoal: JUU.FIGUEIREDO@GMAIL.COM